



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ALTERA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO
DE SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRINHAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar nº 03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Gratificação de Desempenho GD – de 50% para 35% da servidora a Sr.^a **JOCINARA SIMÕES PLINIO- portadora do RG. 3.372.919-0 SSP/SE – inscrita sob CPF 036.528.705-90**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE SERVIÇOS, símbolo CC-6**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedrinhas/SE, 28 de fevereiro de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA,
REGISTRE E PUBLIQUE-SE.**

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA
Prefeita Municipal**